



RESOLUÇÃO Nº. 004/2016

Atílio Vivácqua-ES, 26 de abril de 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ATILIENSE AUSENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao *Ilmo. Sr. Paulo Rodrigues Rafael* e a *Ilma. Srª. Daniellen Baptista Candido* o Título de Cidadão Atiliense Ausente do ano de 2016.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R10 910 010
Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"